



0382  
POM

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº3124, DE 06 DE MARÇO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação Caçapava de Amparo ao Idoso - ASCAI.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com Associação Caçapava de Amparo ao Idoso -ASCAI, objetivando a cedência de um servidor efetivo no Cargo de Técnico em Enfermagem com ônus para o cedente.

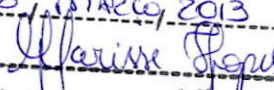
**Art. 2º** No Convênio firmado entre o Município e a ASCAI, ficarão acordadas todas as condições de cedência, bem como as obrigações de ambas as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios do município.

**Art. 4º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos  
06 dias do mês de março do ano de 2013.

  
Otomar Vivian  
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O  
No Mural da Prefeitura  
06, MARÇO, 2013  
  
Registre-se e publique-se